

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 144, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e, ainda;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor EDSON PEREIRA TORRES, que solicita afastamento das funções do cargo de fisioterapeuta para cuidar do filho que passa por tratamento especializado, fazendo uso de medicação específica e necessitando de assistência continuada de terceiros, conforme atestado emitido pelo médico psiquiatra Dr. Salomão Gurgel Pinheiro, no dia 22 de abril de 2022; e,

**CONSIDERANDO** o art. 86, da Lei Municipal nº 593/1994 que garante o direito de licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, descendente, enteado ou colateral, consanguíneo ou afim, até o segundo grau civil, mediante comprovação por junta médica e que após 180 (cento e oitenta) dias a licença deixa de ser remunerada; e

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 082/2022 e o Parecer da Junta Médica Pericial deste município, emitido em 02 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido licença por motivo de doença em pessoa da família ao Senhor **EDSON PEREIRA TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.908.554-60, matrícula 1320, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta P.E-III, pelo período de 75 (setenta e cinco) dias, equivalente ao período de 22 de abril a 06 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 22 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de maio de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Silva da Costa  
**Código Identificador:F7BC54D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>